



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.[1171987](#)) autorizo a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing**, CNPJ nº 61.825.675/0004-07, pelo preço proposto de **R\$ 6.498,00** (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais), conforme proposta (doc 1156151), para **Capacitação e desenvolvimento profissional por meio da inscrição de 06 servidores da Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM do MPBA no curso de "marketing de conteúdo"**, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc. 1166148), com fundamento no art. 74, inciso III, F, da lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se este expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente - Cmp 7, em 05/08/2024, às 18:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1172563** e o código CRC **A49BE6E7**.